

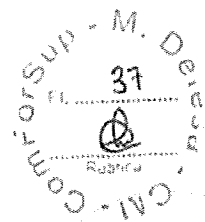


MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91604.000285/2024-11

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024



64

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar.

CONTRATADA:

Item	Descrição	Empresa
1	Serviço de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco".	KVH Industries, Inc.

VALOR ESTIMADO: US\$ 96.000,00

PERÍODO: 12 meses

REFERÊNCIA: Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

I - PROPÓSITO E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O presente termo tem como propósito justificar a contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas e tráfego administrativo. A referida contratação é imprescindível para um navio que anualmente realiza comissões diplomáticas no Brasil e no exterior.

Anualmente o navio realiza viagens de caráter diplomático, estreitando laços com outras nações e, quando em portos no Brasil, disseminando a importância da Marinha do Brasil e de nossas águas para toda sociedade.

No ano de 2024, o navio cumpre roteiro da Comissão EUROPA 2024 e tem em seu planejamento a atracação em diversos portos no exterior, que essencialmente servem como ponto de apoio logístico ao meio.

Considerando a limitação de autonomia intrínseca do navio (quantidade limitada de tanques de armazenamento de água e combustível, por exemplo), a realização dessas paradas se faz necessária para o prosseguimento da viagem. Além disso, o acompanhamento meteorológico constante e eficaz é necessário para a segurança do navio e salvaguarda da vida humana no mar.

65
38
Neste contexto, a contratação de serviço de comunicação satelital, se demonstra clarividente.

II - ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Da mesma forma, por tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo, durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação seria extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Ainda mais importante, pois interfere na segurança da navegação, o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados de navegação e observação de dados meteorológicos de diferentes fontes, que permite a avaliação dessas informações em tempo real de forma assertiva.

Estes três itens anteriores justificam a necessidade de contratação do serviço de dados no mar. Trata-se de uma prática comum em qualquer embarcação que realiza grandes navegações, pois incide em segurança à comunidade náutica.

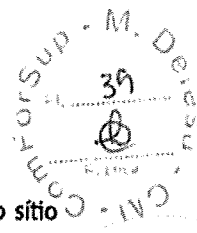
Face ao exposto, há a necessidade da renovação do contrato com a Empresa KVH, para a manutenção do sistema, bem como toda a manutenção e eventuais reparos futuros, o que garante disponibilidade e confiabilidade às comunicações, e por consequência segurança da navegação.

A fundamentação legal para a contratação do referido objeto se dá no fato de a contratação direta por inexigibilidade de licitação estar prevista no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor orçado para a contratação em "plano fixo" de dados ilimitados, de velocidade de 8Mbps/2Mbps, combinado com o Metered High-Speed Plan (10Gb), é de US\$ 8.000,00/mês, podendo ser reduzido a um valor proporcional ao número de dias utilizados no mês, e tendo um valor mínimo de manutenção da conta de US\$ 325,00/mês para os meses em que os serviços não forem utilizados. A esse valor são somados aos serviços de Gestão do Sistema (US\$ 129,00) e o uso de linha VoIP (US\$ 31,00), adicionados aos custos por chamada efetuada do serviço de VoIP Calling, caso haja. No total, o valor do plano é de até US\$ 96.000,00 (noventa e seis mil dólares) para atender o período de 12 meses.

O valor de contratação do serviço de comunicação satelital TracPhone V7-HTS, da empresa KVH Industries, Inc., está compatível com os valores praticados no mercado. O valor cobrado pela



empresa contratada, coaduna com o preço estabelecido no formulário padrão presente no sítio digital da empresa, mantendo o pacote com dados ilimitados e uma velocidade aceitável, condições compatíveis com as necessidades de uso do Navio. Outrossim a empresa não possui permissão para fornecer o formulário preenchido por outro cliente, com intuito comparativo.

66

IV - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A indicação da empresa se dá pela excepcionalidade de fidelização do serviço. O Navio já possui os periféricos da empresa instalados a bordo que são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVH, assim, torna-se inviável operacionalmente optar por outro fornecedor desse serviço.

V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação têm adequação orçamentária e financeira, no valor estimado de US\$ 96.000,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna: G.471.FC.A.01.10 ;
- 5.2. Fase 1: Aprestamento das Forças Navais;
- 5.3. Item: 33903900;
- 5.4. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;
- 5.5. Natureza de Despesa (ND): 339039;
- 5.6. Unidade Orçamentária (UO): 52931;
- 5.7. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001; e
- 5.8. PTRES: 236885.

VI - CONCLUSÃO

Em face do exposto, sugiro a adjudicação dos serviços a empresa KVH Industries, Inc., por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

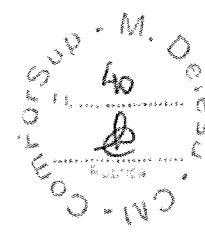
gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE SOARES CAVALCANTI
Data: 27/06/2024 17:48:41 -0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

FELIPE SOARES CAVALCANTI

Capitão-Tenente

Encarregado da Divisão de Comunicações e Eletrônica do NVe Cisne Branco



6x

VII - APROVAÇÃO

97

Aprovo o enquadramento legal de Dispensa de Licitação e adjudico em favor das empresas contratadas, nos termos do inciso IV, alínea "I", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO
Data: 11/07/2024 13:27:24-0330
Verifique em <https://validar.ni.gov.br>

SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas do NVe Cisne Branco

VIII - RATIFICAÇÃO

Ratifico para todos os efeitos legais o presente ato de Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV, alínea "I", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, em 15 de JULHO de 2024

ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA

Contrá-Almirante

Comandante da Força de Superfície



MARINHA DO BRASIL
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

Ilha de Mocanguê S/N – Centro
CEP 24040-300 - Niterói/RJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo administrativo NUP: 91604.000285/2024-11

1 – APRESENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Da mesma forma, por tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo, durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação seria extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Ainda mais importante, pois interfere na segurança da navegação, o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados de navegação e observação de dados meteorológicos de diferentes fontes, que permite a avaliação dessas informações em tempo real de forma assertiva.

Estes três itens anteriores justificam a necessidade de contratação do serviço de dados no mar. Trata-se de uma prática comum em qualquer embarcação que realiza grandes navegações, pois incide em segurança à comunidade náutica.

Face ao exposto, há a necessidade da renovação do contrato com a Empresa KVH, para a manutenção do sistema, bem como toda a manutenção e eventuais reparos futuros, o que garante disponibilidade e confiabilidade às comunicações, e por consequência segurança da navegação.

2 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Declaro indicação da empresa se dá pela excepcionalidade de fidelização do serviço. O Navio já possui os periféricos da empresa instalados a bordo que são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVH, assim, torna-se inviável operacionalmente optar por outro fornecedor desse serviço.

EM BRANCO

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O valor orçado para a contratação em "plano fixo" de dados ilimitados, de velocidade de 8Mbps/2Mbps, combinado com o Metered High-Speed Plan (10Gb), é de US\$ 8.000,00/mês, podendo ser reduzido a um valor proporcional ao número de dias utilizados no mês, e tendo um valor mínimo de manutenção da conta de US\$ 325,00/mês para os meses em que os serviços não forem utilizados. A esse valor são somados aos serviços de Gestão do Sistema (US\$ 129,00) e o uso de linha VoIP (US\$ 31,00), adicionados aos custos por chamada efetuada do serviço de VoIP Calling, caso haja. No total, o valor do plano é de até US\$ 96.000,00 (noventa e seis mil dólares) para atender o período de 12 meses.

O valor de contratação do serviço de comunicação satelital TracPhone V7-HTS, da empresa KVH Industries, Inc., está compatível com os valores praticados no mercado. O valor cobrado pela empresa contratada, coaduna com o preço estabelecido no formulário padrão presente no sítio digital da empresa, mantendo o pacote com dados ilimitados e uma velocidade aceitável, condições compatíveis com as necessidades de uso do Navio. Outrossim a empresa não possui permissão para fornecer o formulário preenchido por outro cliente, com intuito comparativo.

4 - ENQUADRAMENTO A LEI DE LICITAÇÕES:

A fundamentação legal para a contratação do referido objeto se dá no fato de a contratação direta por inexigibilidade de licitação estar prevista no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO
Data: 01/07/2024 11:28:24 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante

EM BRANCO